

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.328/CD RELATOR: JOSÉ JANUZZI DE SOUZA REIS PARECER Nº 762/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.08.2011

Manifesta-se sobre pedido de aprovação de Plano de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo CENTEC – Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein, no Município de João Monlevade, mantido pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à aprovação do Plano de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho do CENTEC – Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein, no Município de João Monlevade, a partir de 04 de fevereiro de 2002, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) José Januzzi de Souza Reis - Relator